

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e **LUAN GUILHERME MORAES BARROS**, pessoa física inscrita no CPF nº. 046.673.305-46, com registro profissional sob o nº. 0516214217 CREA/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 011/2022, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "c" e artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 008/2022, derivado do Processo Administrativo nº 011/2022 (Processo Originário), cujo objetivo é a adequação do cronograma de pagamento do engenheiro fiscal responsável pela fiscalização da obra derivada da concorrência 001/2021, assim como a prorrogação da vigência contratual, em razão do 3º aditivo de prazo ocorrido para a contratada responsável pela execução da obra, o que impactou na alteração dos cronogramas físico-financeiros e, conseqüentemente, no cronograma de pagamento e medições correspondentes do contrato epigrafado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. Fica alterada a **cláusula segunda** do 2º termo aditivo ao contrato 008/2022, a fim de que seja alterado o cronograma de pagamento, no qual ao invés de 12 (doze) medições passará a ter 13 (treze), acompanhando os cronogramas físicos-financeiros atualizados e relacionados à reforma proveniente do contrato 097/2021.

A cláusula oitava passará a ter a seguinte redação:

O pagamento adotará como parâmetro o mesmo percentual das medições apresentadas, aprovadas e atestadas em Notas Fiscais emitidas pela construtora responsável pela execução da obra. Assim, a base de cálculo para incidência dos percentuais da contratação será o valor total da proposta apresentada pelo engenheiro (a).

Os percentuais previstos para os pagamentos são os seguintes:



000050

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO														
1ª Me diçã o	2ª Me diçã o	3ª Me diçã o	4ª Me diçã o	5ª Me diçã o	6ª Me diçã o	7ª Me diçã o (par te 1)	7ª Me diçã o (par te 2)	8ª Me diçã o	9ª Me diçã o	10ª Me diçã o	11ª Me diçã o	12ª Med ição	13ª Med ição	
% pre vist o	% pre vist o	% pre vist o	% pre vist o	% pre vist o	% pre vist o	% pre vist o	% pre vist o	% pre vist o	% pre vist o	% pre vist o	% pre vist o	% prev isto	% prev isto	
3,89 %	1,91 %	13,45 %	5,13 %	9,79 %	14,47 %	18,16 %	5,98 %	4,35 %	7,11 %	3,12 %	4,47 %	5,90 %	2,26 %	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – A cláusula de valor permanece inalterada.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência para 01/01/2023 a 30/01/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

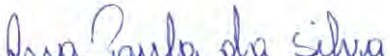
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 29 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
 CONTRATANTE

LUAN GUILHERME MORAES BARROS
 CPF nº. 046.673.305-46
 CONTRATADA


 Nome: _____
 CPF: 053.325.705-03


 Nome: _____
 CPF: 084.731.464-60

000051



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 008/2022, derivado do Processo Administrativo nº 011/2022 (Processo Originário), cujo objetivo é a adequação do cronograma de pagamento do engenheiro fiscal responsável pela fiscalização da obra derivada da concorrência 001/2021, assim como a prorrogação da vigência contratual, em razão do 3º aditivo de prazo ocorrido para a contratada responsável pela execução da obra, o que impactou na alteração dos cronogramas físico-financeiros e, conseqüentemente, no cronograma de pagamento e medições correspondentes do contrato epigrafado.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 65, II, “c” e art. 57, II da lei 8.666/93.

CONTRATADO: LUAN GUILHERME MORAES BARROS, pessoa física inscrita no CPF nº. 046.673.305-46, com registro profissional sob o nº. 0516214217 CREA/BA.

CONTRATO: 008/2022.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/01/2023

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 008/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 29 de dezembro de 2022.


SABRINARAÚJO CONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000052

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 008/2022, derivado do Processo Administrativo nº 011/2022 (Processo Originário), cujo objetivo é a adequação do cronograma de pagamento do engenheiro fiscal responsável pela fiscalização da obra derivada da concorrência 001/2021, assim como a prorrogação da vigência contratual, em razão do 3º aditivo de prazo ocorrido para a contratada responsável pela execução da obra, o que impactou na alteração dos cronogramas físico-financeiros e, conseqüentemente, no cronograma de pagamento e medições correspondentes do contrato epigrafado.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 65, II, "c" e art. 57, II da lei 8.666/93.

CONTRATADO: LUAN GUILHERME MORAES BARROS, pessoa física inscrita no CPF nº. 046.673.305-46, com registro profissional sob o nº. 0516214217 CREA/BA.

CONTRATO: 008/2022.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/01/2023

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 008/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 29 de dezembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000054